



ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVO ESTIMADO E VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AÇÚCAR GRUPO I, BRANCO, TIPO CRISTAL TRITURADO Primária: 01 Kg; Validade: não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Embalagens em sacos plásticos íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardos plásticos de 30 kg, com plásticos resistentes, limpos e lacrados.	KG	105.000	2,79	292.950,00
02	AMIDO DE MILHO Primária: até 500g; Validade: não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Caixa de papel impermeável, limpo, não violado, resistente, contendo até 500g do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	KG	3.000	2,48	7.440,00
03	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 Primária: 01 Kg; Validade: Não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Polietileno transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente, contendo 1 kg do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardo plástico transparente, atóxico e lacrado, contendo até 30 kg do produto.	KG	150.000	3,54	531.000,00
04	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1 Primária: 01 Kg; Validade: Não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Polietileno transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente, contendo 1 kg do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardo plástico transparente, atóxico e lacrado, contendo até 30 kg do produto.	KG	150.000	4,02	603.000,00
05	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Primária: 400g; Validade: Não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Acondicionado em pacotes íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo até 400g do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	KG	50.000	4,88	244.000,00



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

06	BISCOITO TIPO MAISENA Primária: 400g; Produto isento de gordura trans Validade: não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Acondicionado em pacotes íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo até 400g do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	KG	36.000	4,38	157.680,00
07	BISCOITO TIPO LEITE INDIVIDUAL Produto isento de gordura trans Validade: não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Acondicionado em pacotes íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo de 35g a 50g de produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	UND	3.000	0,75	2.250,00
08	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 Primária: 1 Kg; Validade: não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, íntegro, resistentes, hermeticamente fechado, contendo 1 kg do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardos plásticos, limpos, contendo 30 Kg do produto.	KG	25.000	4,85	121.250,00
09	FEIJAO CAVALO TIPO 1 Primária: 1 Kg; Validade: não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, íntegro, resistentes, hermeticamente fechado, contendo 1 kg do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardos plásticos, limpos, contendo 30 Kg do produto.	KG	30.000	10,52	315.600,00
10	FEIJÃO PRETO TIPO 1 Primária: 1 Kg; Validade: não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, íntegro, resistentes, hermeticamente fechado, contendo 1 kg do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardos plásticos, limpos, contendo 30 Kg do produto.	KG	25.000	7,22	180.500,00
11	FUBÁ DE MILHO EM FLOCOS FINOS Primária: até 500g; Validade: não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Embalagens íntegras, resistentes, hermeticamente fechadas, contendo até 500g do produto, acondicionado em embalagem plástica transparente e vedada. Embalagem Secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	KG	2.000	3,77	7.540,00



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

12	MANTEIGA COM SAL Primária: 250 a 500g; Validade: não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Embalagem primária de polietileno com capacidade de 250 g a 500g do produto; Embalagem Secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	KG	2.000	15,00	30.000,00
13	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 Primária: 900ml Validade: não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: Em garrafas de polietileno resistentes, de 900 ml, limpas e atóxicas. Embalagem Secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	L	14.000	5,85	81.900,00
14	SAL MOÍDO IODADO Primária: 1KG; Validade: não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em sacos plásticos resistentes e não violados, contendo 1kg do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardos transparentes, atóxicos, limpos, contendo até 30 kg do produto.	KG	2.000	1,11	2.220,00
15	SUCO LÍQUIDO EM CAIXA COM POLPA DE FRUTAS E COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – GOIABA, CAJU. Primária: 200ml Validade: não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em embalagem tetra pack, limpas, contendo 200ml do produto Embalagem Secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	UND	3.000	1,28	3.840,00
16	VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml Validade: não inferior a 180 dias após a data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	L	4.000	2,00	8.000,00
VALOR TOTAL R\$					2.589.170,00